



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0184,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.001245/17-39/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/01/2017 a 30/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, BRAULIO MAIA DE LANA SOUSA, matrícula SIAPE nº 2019408, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0185,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.001245/17-39/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/01/2017 a 30/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ALFREDO ACOSTA BACKES, matrícula SIAPE nº 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0186,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº

23113.022675/2016-11,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017, à servidora IZABELITA ALVES ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE nº 1359405, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de especialização em Enfermagem Neonatologia e Obstetrícia, na Faculdade Guanambi, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0187,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.024039/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/02/2017 a 01/05/2017, à servidora ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE nº 1422979, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para realizar projeto e coleta de dados para o trabalho de conclusão do curso de graduação em Enfermagem, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Lagarto, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0188,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.009849/2015-61,  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora MÁRJORIE GARRIDO SEVERO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de Doutorado em Educação, pelo período de 01/03/2017 a 31/08/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0189,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001063/2017-68,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 06/02/2017 a 22/03/2017, à servidora CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Economista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1647274, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para participar do curso a distância de Contabilidade Pública, na Unieducar Universidade Corporativa, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0190,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.027070/2016-17,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO, Desenhista Técnico Especializado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1101084, lotada na Divisão de Projetos, para cursar Mestrado em Educação, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2019, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0191,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,



considerando o que consta no processo n.º 23113.026115/2016-28,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor RICARDO GOES DE AGUIAR, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1834823, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2019, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0192, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão n.º 23113.004282/2016-18;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016 e no Correio de Sergipe em 26/04/2016, retificado através do Edital de Retificação n.º 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Morfologia e Anatomia Vegetal; Sistemática Vegetal; Estágio
Disciplinas	Botânica Sistemática; Anatomia Vegetal; Morfologia Vegetal; Morfologia e Anatomia Vegetal; Morfologia Interna e Externa dos Vegetais e Botânica Econômica e Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARLA IBRAHIM UEHBE DE OLIVEIRA – 77,87 2º LUGAR: FERNANDA DOS SANTOS SILVA – 77,09 3º LUGAR: JOSÉ ELVINO DO NASCIMENTO JÚNIOR – 73,77 4º LUGAR: ALUISIO JOSÉ FERNANDES JÚNIOR – 72,12 5º LUGAR: DANIELE MONTEIRO FERREIRA – 69,81
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: DANIELE MONTEIRO FERREIRA – 69,81
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0193, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.024864/2016-11,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 03/04/2017 a 02/05/2017, 15/05/2017 a 13/06/2017 e 26/06/2017 a 25/07/2017, à servidora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de Projeto de Investigação, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0194, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão n.º 23113.009861/2016-57;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/ Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 e retificado através da Retificação n.º 02, publicada no D.O.U. de 31/08/2016 e do Edital Geral de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química I e II, Química Inorgânica
Disciplinas	Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catalise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas Opcionais
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSE DIOGO DE LISBOA DUTRA – 75,53 2º LUGAR: MARCOS ALBERTO DE CARVALHO – 71,84 3º LUGAR: MAICON PIERRE LOURENÇO – 70,97 4º LUGAR: RAFAEL MELO FREIRE – 69,52 5º LUGAR: RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA – 68,57
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: JOSE DIOGO DE LISBOA DUTRA – 75,53
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 0195, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.006190/2016-72;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Nutrição/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016 e no Correio de Sergipe em 26/04/2016, retificado através do Edital de Retificação n.º 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Nutrição e Saúde Pública; Ciências Nutricionais; Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso
Disciplinas	Bioestatística Aplicada à Nutrição; Epidemiologia e Saúde Ambiental; Nutrição em Saúde Coletiva I e II; Fundamentos da Pesquisa em Nutrição; Ética e Orientação Profissional; Segurança Alimentar e Nutricional; Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva e Trabalho de Conclusão de Curso
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RENATA LOPES DE SIQUEIRA – 72,55 2º LUGAR: DIVA ALIETE DOS SANTOS VIEIRA – 58,17
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: RENATA LOPES DE SIQUEIRA – 72,55
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0196,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.00000723/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016 e retificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U em 31/08/2016 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Patologia Oral
Disciplinas	Patologia oral
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: SILVIA FERREIRA DE SOUSA – 82,70 2º LUGAR: MELKA COELHO SA – 69,37
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0197,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.026932/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora THELMA ONOZATO, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 07/02/2017 a 30/06/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0198,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.001806/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ARIANE DAMASCENO PELLICANI, Professor Assistente – A 02, matrícula SIAPE n.º 2132928, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Antônio Garcia Filho, para visita técnica à Universidade do Sul da Califórnia, na cidade de Los Angeles, Estados Unidos da América, pelo período de 17/02/2017 a 25/02/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0199,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.019043/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/04/2017 a 30/06/2017, à servidora ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para participar do curso a distancia de Francês, no Rosetta Stone, com sede na cidade de Harrisonburg, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0200,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede exercício provisório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024853/2016-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder exercício provisório à Arqueóloga ELAINE ALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2142389, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente lotada no Museu Arqueológico de Xingó – MAX/Canindé do São Francisco, pelo período de 06 (seis) meses, na Administração Central do Museu Arqueológico de Xingó – MAX/ São Cristóvão, conforme Laudo Médico Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0201,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U em 03/06/2016 e no Correio de Sergipe em 04/06/2016e retificado através da Retificação nº 02, publicada no D.O.U em 31/08/2016 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Fundamentais e Práticas de Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativas)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO – 78,5 2º LUGAR: LUANA FORONI ANDRADE – 69,6 3º LUGAR: RODRIGO ALVES DOS SANTOS SILVA – 64,9
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0202,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001025/2017-13 UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LUZIMAR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 40357, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Classe C, Nível/Padrão 416, lotada na Divisão de Benefícios e Segurança/PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 0203,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede averbação por tempo especial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEF/MPOG, de 23/12/2013;

o que consta do Processo nº 23113.011731/2016-84/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria, em favor do Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível/ Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, CARLOS ARISTÓTELES COSTA MOTTA, matrícula SIAPE nº 0425857, lotado no Departamento de Morfologia, o tempo de contribuição em condições especiais, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/09/1982 a 11/12/1990	3.024 x 0,4 = 1.209	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.209 (mil, duzentos e nove) dias líquidos, correspondentes a 03 anos, 03 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0204,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027160/2016-08, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Operador de Máquina Copiadora JOSE WILSON SANTOS RIOS, matrícula SIAPE nº 426569, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Biblioteca Comunitária – BICOM/BICEN, para a Biblioteca Central – BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0205,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000154/2017-86/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1103650, ocupante do cargo de Nutricionista, da Classe E, Nível/Padrão 414, lotado na Unidade de Nutrição - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0206,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.024686/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1108628, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0207,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº 23113.012364/2016-36; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº 012/2016, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 15/07/2016 e retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 31/08/2016 e do Edital Geral de Retificação Nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I e III Blocos de Zootecnia
Disciplinas	Zootecnia Geral, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I, II e III; Produção de Animais Não Ruminantes; Produção de Animais Silvestres; Tecnologia para Melhoria da Produção Animal
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: VALDIR RIBEIRO JUNIOR – 72,44 2º LUGAR: PATRICIA DE AZEVEDO CASTELO BRANCO DO VALE – 68,21 3º LUGAR: ELIAS ALBERTO GUTIERREZ CARNELOSSI – 66,06
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: VALDIR RIBEIRO JUNIOR – 72,44
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**ÍNDICE REMISSIVO**

<b>G</b>	<b>GABINETE DO REITOR .....</b>	<b>1</b>
----------	---------------------------------	----------